

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.185/2025**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Suave.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.674/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-LKSJD/CEE-ES nº. 432/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com a oferta de 20 vagas semestrais em 01 turma multisseriada, no turno noturno na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Suave, situada no Córrego Boa Esperança, s/nº., Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 28-07-2025.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação